

TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ESTUDO TÉCNICO
PRELIMINAR Nº **028/2025**

Município de Boa Vista do Incra

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo

Necessidade da Administração: Contratação de Uma Apresentação teatral, “Quarto de Brinquedo”, alusivo ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Os bens e serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Quantidade	Unid	Descrição dos Serviços
01	01	UN	Apresentação teatral, “Quarto de Brinquedo”

O prazo de vigência do contrato de no mínimo 60 dias e o mesmo deve estar válido até o pagamento.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto é a contratação de Uma Apresentação teatral, “Quarto de Brinquedo”, alusivo ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, para alunos das turmas do 5º ao 9º ano da Escola Municipal de Ensino Fundamental Brasilina Abreu Terra, faz-se necessário, pois o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (18 de Maio) completa 25 anos em 2025, reforçando a luta pelos direitos dessa população. A data, instituída pela Lei Federal 9.970/00, visa mobilizar a sociedade e alinhar-se ao Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual, promovendo prevenção, proteção e responsabilização. A violência sexual envolve desigualdades de gênero, raça e classe, tratando crianças e adolescentes como objetos, negando sua humanidade.

Desse modo, para garantir seu desenvolvimento seguro, livre de abusos, ações coletivas, como caminhadas e atividades educativas, são essenciais para sensibilizar a sociedade. Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Educação propõe o espetáculo teatral "Quarto de Brinquedos", que aborda o tema de forma lúdica e reflexiva, incentivando a denúncia e a quebra do silêncio. A peça, com linguagem acessível, empodera crianças e adolescentes, destacando a importância da proteção integral.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de espetáculos teatrais com temáticas voltadas ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, que no dia 18 de Maio completa 25 anos. A data, instituída pela Lei Federal 9.970/00, visa mobilizar a sociedade e alinhar-se ao Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual, promovendo prevenção, proteção e responsabilização. A violência sexual envolve desigualdades de gênero, raça e classe, tratando crianças e adolescentes como objetos, negando sua humanidade.

Desse modo, um teatro alusivo ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, pode ser uma poderosa ferramenta de conscientização e empoderamento. Através de narrativas

impactantes e personagens que representam tanto as vítimas quanto os defensores dos direitos das crianças, a peça pode abordar temas como a prevenção, a denúncia e a importância da proteção infantil. Além disso, o teatro pode incluir momentos interativos, onde o público é convidado a participar, promovendo um ambiente de diálogo e reflexão. A utilização de recursos audiovisuais e música pode intensificar as emoções e facilitar a compreensão do tema. Assim, o teatro não apenas entretem, mas também educa e mobiliza a sociedade para agir em prol da proteção das crianças e adolescentes.

A prestação de serviços será recebida pela Secretaria Municipal de Educação, para efeito de posterior verificação de sua confirmação será fiscalizada pelos servidores designados pela Secretaria Municipal de Educação para este fim, através da Portaria nº 263/2025, fiscais desta secretaria.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As contratações pretendidas têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

4.1 Jurídica: Contrato Social ou requerimento de empresário individual com as alterações posteriores;

4.2 Fiscal, Social e Trabalhista: de acordo com os incisos I à VI do art. 68;

4.3 Econômica Financeira: de acordo com o inciso II do art. 69;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A prestação dos serviços elencados deverão ser no centro de eventos, a apresentação dos trabalhos ocorrerá no dia 12 de maio às 10:30, Duração de 40 min., incluso: Apresentação, transporte, cenário, hospedagem e alimentação, o grupo chegará as 08:00 horas do mesmo dia para montagem dos cenários.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

7. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será liberado em até 15 dias após a apresentação da Nota Fiscal, atestada no verso o recebimento do serviço através de funcionário responsável pelo recebimento em cada Secretaria.

7.2 O último pagamento da CONTRATADA fica condicionado a apresentação do Termo de Recebimento definitivo, o qual deverá ser emitido pelo fiscal do contrato e assinado pelas partes, após a execução total do contrato.

7.3 Caberá ao fiscal do contrato além das atribuições contidas no manual do fiscal, acompanhar a execução do objeto, depois de verificado e atestado que o recebimento se deu em conformidade com as disposições do contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será a empresa Circo Tcheatro Xebebéu Razão Social: BRUNA SANTOS DE ALMEIDA CNPJ: 19.822.275/0001-39, atende ao critério, pois a mesma realizará o espetáculo que é alusivo ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 6.000,00

Item	Quant.	Unid	Descrição dos Serviços	Valor Unit.	Valor Total
01	01	UN	Apresentação teatral, “Quarto de Brinquedo”	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 50/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de serviços no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 07 SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

Unidade: 002 MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Ação: 2.705 - MANUT DAS ESCOLAS, GINASIO E INSTALAÇÕES

Código Reduzido: 458 (1.500.1001.0001)

Elemento: 3.3.90.39 - Serviço de terceiros PJ

Boa Vista do Incra, em 25 de Abril de 2025.

Gabriel Campos Tavares
Coordenador de Projetos e Programas
Responsável pela elaboração do TR